



Caçapava, 13 de julho de 2018

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo: 2552/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 100/2017

Dispõe sobre a criação da Lei no Município de Caçapava a "Parada Segura " para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, fora da parada de ônibus, em período noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação: Lido e Encaminhado

Complemento: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 31/10/2017.

Providências: Análise Jurídica da Proposição

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172